

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2017

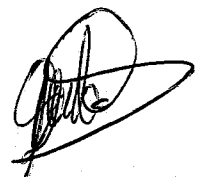
GESTÃO:

CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO

AÇÕES ESTRATÉGICAS

EIXO I: EXERCÍCIO PARTICIPATIVO E DESCENTRALIZADO

- Aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão com o fortalecimento da Ouvidoria e a continuidade da divulgação das informações no portal do CRP-09, prevista na Lei de Acesso à Informação, como a publicação dos relatórios de gestão, apresentação de todas as despesas e valores arrecadados, divulgação dos editais, licitações e contratos, relatórios de auditoria, dentre outros.
- Ampliar a participação dos psicólogos(as) de todas as regiões do Estado, por meio de comissões regionais, que irão contribuir com o planejamento de gestão e com a realização de ações descentralizadas que contemplem as pluralidades da Psicologia e as especificidades regionais.
- Criar comissões especiais e grupos de trabalho de acordo com as demandas sociais e da categoria, dentre elas a Comissão de Historiografia da Psicologia em Goiás.
- Promover debates com a categoria e as instituições formadoras sobre licenciatura em Psicologia, de acordo com as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Psicologia (Resolução CNE\CES Nº 5 de 15/03/2011).

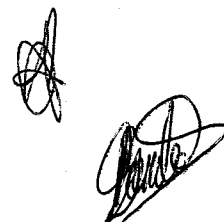


EIXO II: REFERÊNCIAS TÉCNICAS E PROFISSIONAIS

- Investir em eventos que discutam a prática psicológica e que contribuam com a formação continuada do (a) psicólogo(a).
- Estreitar relações com as Instituições de Ensino Superior e de formação profissional, realizando atividades/programas de interesse da categoria.
- Investir na parceria com as associações de ensino de Psicologia para ampliar o debate sobre a formação do (a) psicólogo (a) em diferentes áreas da Psicologia, considerando aspectos teóricos e práticos.
- Manter os atuais instrumentos de divulgação das ações políticas do Regional, tais como site, revista institucional, boletins eletrônicos e mídias sociais primando pela qualidade das informações prestadas.

EIXO III: POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREGABILIDADE

- Acompanhar a elaboração e execução de políticas públicas relacionadas com a Psicologia, bem como projetos de Leis, no âmbito estadual e municipal de interesse da categoria.
- Fortalecer a Comissão de Empregabilidade.
- Incentivar o aumento de vagas, a melhoria das condições de trabalho e a publicação de editais para concursos e processos seletivos que valorizem e respeitem o profissional.
- Desenvolver ações de esclarecimento junto aos gestores públicos acerca da atribuições e importância do psicólogo nas diversas áreas de atuação que estejam em consonância com o código de ética profissional do (a) psicólogo(a).
- Apoiar ações sindicais em defesa das 30 horas, isonomia e piso salarial, e apoiar as lutas das entidades representativas da categoria, para o fortalecimento do exercício profissional no Estado de Goiás.
- Fortalecer a identidade do (a) psicólogo(a) e divulgar suas atribuições profissionais junto á sociedade.
- Apoiar as associações de Psicologia para o fortalecimento do exercício profissional no Estado de Goiás.
- Estabelecer parcerias com as diversas associações profissionais e acadêmicas de Psicologia com o objetivo de promover o debate e contribuir com ampliação dos diversos campos de atuação profissional, respeitando a diversidade da Psicologia como ciência e profissão.
- Intensificar as ações políticas junto ao Legislativo e ao Executivo com o objetivo de tornar obrigatório a presença de psicólogos (as) nas instituições de ensino da educação básica e em outras áreas.




EIXO IV: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

- **SEDE DO CRP:** Dar continuidade aos procedimentos licitatórios para reforma com ampliação da sede do CRP garantindo acessibilidade, espaço para reuniões e outras atividades, com a compra de móveis e equipamentos voltados para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários e prestação de serviços adequados aos (às) psicólogos(as).

- Otimizar os fluxos e processos técnicos/administrativos/financeiros investindo em qualificação do quadro funcional.

- Manter a política de parcelamento de débitos.



IONARA VIEIRA MOURA RABELO
CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CRP-09
CRP-09-1661



MURILO RODRIGUES DOS SANTOS
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRP-09-9447